



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Proj de Lei nº 99/2014 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
(9724) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 415.000,00</u>
	Fonte: 1 - TESOURO	
	Aplicação 310.0000 – SAÚDE - GERAL	
	Total.....	R\$ 415.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO	
10.301.0033.1.512	CONSTRUÇÃO DE UBS NA VILA FIÚZA	
(9317) 449051	Obras e Instalações	R\$ 190.700,00
10.301.0033.1513	CONSTR. DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE COLINAS E TRÊS AMÉRICAS	
(9327) 449051	Obras e Instalações	R\$ 180.000,00
2.10.4.	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. HOSPITALAR	
10.302.0080.2.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA	
(10944) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
(10987) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
(11037) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.300,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2.278	PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE DE ASSIS E REGIÃO	
(12095) 335041	Contribuições	<u>R\$ 26.000,00</u>
	Fonte: 1 - TESOURO	
	Aplicação 310.0000 – SAÚDE - GERAL	
	Total.....	R\$ 415.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS


Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.948, de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 26 de novembro de 2014.